



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9183.0001283/2025-42

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONCERTO PORTA DE VIDRO - POSSIBILIDADE

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 2136/2025 – NAJ/SUBADM (1011969).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa **MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY ME (CNPJ: 13.778.161/0001-52)**, a fim de executar a manutenção na porta de vidro instalada no térreo do Bloco IV da Sede deste MPPR, conforme o termo de referência, com a consequente emissão de empenho no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor de referida empresa, condicionada à atualização do Certificado de Regularidade do FGTS;

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, ao Departamento Financeiro para as demais providências, cumpridas as exigências legais, **condicionando à apresentação de todas as certidões pertinentes, demonstrativas de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.**

Curitiba, 05 de maio de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 06/05/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012932** e o código CRC **EF507067**.